

DECRETO “P” Nº 893, DE 3 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 109 e no art. 110 da Lei nº 3.150, de 22 e dezembro de 2005, na redação dada pela Lei nº 6.034, de 26 de dezembro de 2022, e no Decreto nº 16.136, de 22 de março de 2023,

R E S O L V E:

Designar os representantes abaixo nominados para integrar o Conselho Deliberativo da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), para mandato de 4 (quatro) anos, correspondente ao período 2023 a 2027, com efeitos a partir da publicação, conforme especificação constante do quadro:

REPRESENTANTES DOS PODERES

MEMBROS DESIGNADOS	REPRESENTAÇÃO
Paulo Victor dos Santos Oliveira - titular	Poder Executivo
Dárcio dos Santos Oliveira - suplente	
Paulo Rodrigo Caobianco - titular	Poder Legislativo
Tiago Santos Silva - suplente	
Patrícia Jordão Nahas - titular	Poder Judiciário
Aldo Eurípedes Donizete - suplente	
Dayenne Gargantini Martins Diniz Paduan - titular	Ministério Público
Débora Duarte Santana - suplente	
Valdirene Gaetani Faria - titular	Defensoria Pública
Rafaela Peixoto Leitão - suplente	
Sebastião Mariano Serrou - titular	Tribunal de Contas
Leonice Rosina - suplente	

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS

MEMBROS DESIGNADOS	REPRESENTAÇÃO
Jacilene Ferreira da Silva - titular	Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (SINSEMP-MS)
Luciane Ocampos Garcia Brouwinstyn Ortega - suplente	
Erick Costa Bittencourt - titular	Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul (SINDIFISCAL-MS)
Felipe Pinheiro de Abreu - suplente	

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS

MEMBROS DESIGNADOS	REPRESENTAÇÃO
Amaury José Pontes - titular	Sindicato dos Policiais Cíveis de Mato Grosso do Sul (SINPOL-MS)
José de Mello Junior - suplente	
Bruno Alves da Silva Nascimento - titular	Sindicato dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (SINDETRAN/ MS)
Atayde Carrilho Arantes Junior - suplente	

Campo Grande, 3 de julho de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado